



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 006/2019

Prorroga o vencimento para obtenção de desconto de 15% de em cota única, relativo à anuidade de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno deste Conselho, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16;

CONSIDERANDO os entraves administrativos contratuais que ensejaram a morosidade na entrega dos boletos, relativos à anuidade 2019.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n.º 003/2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RN em sua 540ª Reunião Ordinária Plenária Ordinária, ocorrida em 24/01/2019.

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar o vencimento da anuidade 2019, em cota única, de 31/01/2019 para 28/02/2019 com o desconto de 15%.

Art. 2º- Esta Decisão entra em vigor a partir da homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

EXTRATO DA ATA DA QUINGENTÉSIMA QUADRAGESIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE DA GESTÃO 2018-2020

01 Às 09h40 min do dia 24 de janeiro de dois mil e dezenove teve início a 540ª
02 Reunião Ordinária Plenária – Gestão 2018/2020 do Conselho Regional de En-
03 fermagem, realizada na sua sede própria, situada à Avenida Romualdo Galvão,
04 n.º 558, Bairro Barro Vermelho, Natal-RN, com a presença dos seguintes mem-
05 bros: Sílvia Helena dos Santos Gomes – Coren-RN n.º 52.113-ENF - Conse-
06 lheira Presidente, Walmira Maria de Lima Guedes – Coren-RN n.º 31.018-ENF -
07 Conselheira Secretária, Jorge Carlos de Araújo Medeiros – Coren-RN n.º
08 146.900-ENF - Conselheiro Tesoureiro, Rui Alvares de Faria Júnior – Coren-
09 RN n.º 153.041-ENF; Joel Dácio de Souza Maia– Coren-RN n.º 242.129-ENF,
10 Ana Cristina de Freitas Silva – Coren-RN n.º 43.596-ENF; Katiucia Roseli Silva
11 de Carvalho – Coren n.º. 247.498-ENF; Francisco Jalisson de Almeida e Silva –
12 Coren-RN n.º 220.864-ENF; Francisco Sales da Silva Terceiro - Coren/RN:
13 184.615-ENF, Daniele Leitão Lourenço – Coren-RN n.º 225.165-TE, Selma Ma-
14 ria Freire de Moraes Silva – Coren-RN n.º 151.134-AE; José Orlando Fernandes
15 de Jesus – Coren-RN n.º 665.755-TE. Maria Damasceno da Rocha Coren/RN:
16 11.711-AE. Diante do quórum, a Presidente iniciou esta ROP dando as boas
17 vindas, realizou a leitura da ata da 539ª ROP sendo aprovada por unanimidade
18 do plenário, a seguir apresentando a pauta 540ª ROP a qual continha os se-
19 guintes pontos: **EXTRA-PAUTA**. Considerando a importância do tema previsto
20 em pauta Capítulo IV, item 4.5- referente aos boletos, a presidente usando de
21 sua prerrogativa coloca como tema de extra pauta e explana a situação do
22 atraso de envio por meio dos correios, ressaltando que foi feita uma força tarefa
23 junto ao assessor de DTIC e ao setor de comunicação, sendo enviado uma ma-
24 la direta para todos os profissionais contendo os boletos relativos a anuidade
25 de 2019, porém, dado o baixo percentual de efetivação de pagamento das
26 anuidades, propõem ao plenário prorrogar o desconto de 15%, cota única, de
27 31/01 para 28/02/2019, os conselheiros presentes entendendo a problemática e
28 os impactos que poderão acontecer, em virtude do atraso no envio dos boletos,

maior
sub

29 deliberaram favoravelmente de forma unânime com a proposta da presidente,
30 sendo deliberado o envio de ofício com a solicitação ao Cofen. Nada mais ha-
31 vendo a tratar, a Presidente desta ROP declarou encerrada a reunião, às
32 18h40, agradeceu a presença de todos, determinando a lavratura desta ata
33 que, conhecida por todos e aprovada, foi assinada por mim, Walmira Maria de
34 Lima Guedes e demais Conselheiros e empregados presentes. Atesto que a
35 deliberação aqui descrita é fiel a Ata arquivada na Sede do Conselho Regional
36 de Enfermagem do Rio Grande do Norte.



Sílvia Helena dos S. Gomes
Presidente – Coren-RN n.º 52.113



Walmira Maria de Lima Guedes
Secretária – Coren-RN n.º 31.018